



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

DISPENSA Nº 010/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, I, LEI 8.666/93

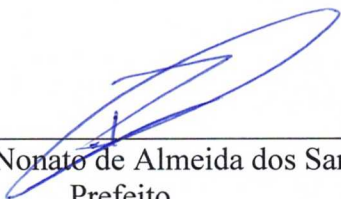
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)

CONTRATADA: CITOCÍLÍNICA LABORATÓRIO EIRELI - CPNJ nº 33.013.159/0001-08

VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para Realização de 60 Testes Rápido de Antígeno AG COVID-19 para a detecção qualitativa de antígenos SARS-CoV-2 em nasofaringe para Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Davinópolis (MA), 16 de março de 2021.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito